



Bloco de Esquerda

Proposta de alteração
Proposta de Lei 162/X
Orçamento do Estado para 2008

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a incluir no artigo 42.º da Proposta de Lei:

Artigo 42.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

“Artigo 25º
(...)”

1- [...]

- a) 80% de doze vezes o salário mínimo nacional mais elevado;
- b) [...].
- c) [...].

[...]”

As deputadas e os deputados,